



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - ASPLAN

<b>Setor Requisitante: GADG, SEDES, EJE, ASPLAN E CERIMONIAL</b>					
<b>Responsável pela Demanda: Gestores da unidades requisitantes</b>					
<b>E-mail: asplan@tre-ac.jus.br</b>			<b>Tel.: 68 99981-9146</b>		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
3	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 30 pessoas	Evento	16	R\$2.150,00	R\$ 34.400,00
5	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 35 pessoas	Evento	3	R\$2.550,00	R\$ 7.650,00
6	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 35 pessoas	Evento	6	R\$2.580,00	R\$ 15.480,00
7	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 40 pessoas	Evento	6	R\$2.900,00	R\$ 17.400,00
8	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 40 pessoas	Evento	6	R\$2.900,00	R\$ 17.400,00
10	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 50 pessoas	Evento	2	R\$3.500,00	R\$ 7.000,00
12	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 60 pessoas	Evento	2	R\$4.150,00	R\$ 8.300,00
13	SERVIÇO DE BUFFET PARA COQUETEL	Evento	3	R\$8.700,00	R\$ 26.100,00

para evento com 100 pessoas			
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>	• ( ) Está registrado na ARP n. 09/2023 (evento 0587921)		
	• ( ) Não possui registro em ata		

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**  
Eventos de capacitação realizados pelo TRE-AC

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**  
Serão eventos a serem realizados pelo TRE-AC dentro do previsto na nos itens 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 13 da ata de registro de preços n. 09/2023.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**  
Não há.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**  
de março a dezembro de 2024

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**  
(X ) Sim (SEI nº 0000614-59.2022.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 90.000,00.  
( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: José Francisco da Silva Galvão Cargo/função: Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN) Matrícula: 309-1591 E-mail: asplan@tre-ac.jus.br
--	---

**8. Outras informações.**  
Solicita-se o empenho dos valores para utilização neste exercício.  
Informo ainda que os detalhes do pedido serão tratados diretamente com a fornecedora contratada.

Rio Branco, 03 de abril de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0657053** e o código CRC **97409CC8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001906-45.2023.6.01.8000  
**INTERESSADO** : ASPLAN  
**ASSUNTO** : Ata de Registro de Preços n. 09/2023

**Decisão nº 267 / 2024 - PRESI/ASPRES**

Trata-se do procedimento que visa a emissão de nota de empenho do saldo remanescente, para aquisição de coffee-break, referente a Ata de Registro de Preços 09/2023, o valor a ser empenhado perfaz o montante de **R\$133.730,00** (cento e trinta e três mil setecentos e trinta reais).

A Assessoria de Planejamento, solicitou por meio do formulário de aquisição/contratação, o empenho dos valores referente à Ata de Registro de Preços 09/2023, SEI (0657053), ressaltou também que a emissão da nota de empenho se faz necessária, pois o prazo de vigência da ARP é até 30 de maio de 2024, SEI (0657072).

Em seguida, foram juntadas certidões atestando que a empresa M. D. DE CARVALHO, mantém sua de regularidade fiscal, trabalhista, que inexistem processos de falência, dentre outros, SEI (0658335, 0658670).

A Seção de Programação e Execução Orçamentária atestou que existe disponibilidade para suportar a despesa, que a despesa em referência é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes, no entanto, observou que o valor a ser empenhado é superior a proposta orçamentária para essa ação, SEI (0659058).

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, por sua vez, afirmou que o empenho superior àquele constante na proposta orçamentária, não constitui impedimento para a contratação pretendida, sendo perfeitamente possível o remanejamento de valores de outras ações, pois algumas serão realizadas por valores inferiores ao planejado ou sequer serão realizadas, SEI (0659090).

Com tais consideração, o [GASAOF](#) afirmou que é possível atestar a adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício. SEI (0659090)

A ASJUR emitiu parecer opinando pela possibilidade da aquisição mediante nota de empenho substitutiva ao contrato, ponderando que o ato administrativo deverá ser acompanhado da declaração constante do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, bem como a publicação do extrato do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, SEI (0660133).

Por derradeiro, a Diretoria Geral, atestou que todos requisitos legais foram atendidos, conforme demonstra o *checklist* da Seção de Compras, Licitações e Contratos SEI (0658315), manifestando-se pela autorização da contratação, SEI (0660175).

É o relato do necessário. Passo à decisão.

Trata-se do procedimento aberto pela Assessoria de Planejamento objetivando a emissão de nota de empenho do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços 09/2023, pois o prazo de vigência da ARP é até 30 de maio de 2024, SEI (0657072).

Tendo em vista que o checklist da Seção de Compras, Licitações e Contratos (0658315) foi atendido na sua plenitude, com a certificação da Secretaria de Administração e Orçamento no que tange à adequação orçamentária, SEI (0659090), bem como pela conclusão da Assessoria Jurídica quanto a viabilidade da contratação, pois foram atendidas às exigências legais SEI (0660133).

Considerando por fim, a manifestação favorável da Diretoria-Geral, SEI (0660175).

Diante do exposto, ACOLHO a manifestação da Diretoria-Geral, para AUTORIZAR, emissão de nota de empenho do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços 09/2023, no valor **R\$133.730,00** (cento e trinta e três mil setecentos e trinta reais).

DECLARO, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral para determinar as providências a seu cargo.

Cumpra-se.

**Des. JÚNIOR ALBERTO**  
**Presidente do TRE/AC**



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/04/2024, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661983** e o código CRC **E79564C2**.

0001906-45.2023.6.01.8000

0661983v3

Data e hora da consulta: 30/04/2024 11:48  
Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	252

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	339039	70338	ADM EVENTO

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
29/04/2024	Estimativo	1906-45.2023	-	133.730,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
29.688.516/0001-52	M. D. DE CARVALHO	69915-497
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ALEMANHA 200 JARDIM EUROPA	AC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

ORIGEM DO PEDIDO: ASPLAN

PROCESSO SEI N.º: 0001906-45.2023.6.01.8000

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	29/04/2024 16:58:15	Alteração

Data e hora da consulta: 30/04/2024 11:48  
 Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 133.730,00

**Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 30 pessoas.	34.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 03

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	16,00000	2.150,0000	34.400,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 35 pessoas. Ata de Registro de Preços n. 09/2023 (0587921) ITEM 05.	7.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	3,00000	2.550,0000	7.650,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 35 pessoas Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 06	15.480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	6,00000	2.580,0000	15.480,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 40 pessoas. Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 07	17.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	6,00000	2.900,0000	17.400,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 40 pessoas. Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 08	17.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	6,00000	2.900,0000	17.400,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
006	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 50 pessoas. Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 10	7.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	2,00000	3.500,0000	7.000,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
007	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 60 pessoas. Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 12	8.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Data e hora da consulta: 30/04/2024 11:48  
Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 133.730,00

**Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 60 pessoas. Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 12	8.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	2,00000	4.150,0000	8.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	SERVIÇO DE BUFFET PARA COQUETEL para evento com 100 pessoas. Ata de Registro de Preços n.º 9/2023 (0587921) ITEM 13. OBSERVAÇÃO: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no termo de referência e na proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.	26.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2024	Inclusão	3,00000	8.700,0000	26.100,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO  
\*\*\*.100.022-\*\*  
29/04/2024 16:58:15

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO  
\*\*\*.275.252-\*\*  
29/04/2024 13:01:13